

2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLACAS, Sr. Arthur Possimoser do Socorro, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Cláudio José Faleiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em continuidade aos procedimentos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), resolvem publicar a presente retificação ao **Edital nº 001/2026**.

I. DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação visa adequar o horário de aplicação das provas objetivas por razões de conveniência administrativa e logística organizacional, visando garantir a melhor infraestrutura para a recepção dos candidatos e a lisura do certame. Esta alteração, comunicada com a devida antecedência, não acarreta prejuízos aos candidatos inscritos nem altera o conteúdo programático ou critérios de avaliação já estabelecidos.

II. DAS RETIFICAÇÕES

1. No Item 12 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS (Subitem 12.1):

ONDE SE LÊ: "12.1. – A prova será realizada no dia 09/04/2026, no horário **08h às 12h**, conforme cronograma constante no Anexo IV;"

LEIA-SE: "12.1. – A prova será realizada no dia 09/04/2026, no horário **18h às 22h**, conforme cronograma constante no Anexo IV;"

2. No Item 12 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS (Subitem 12.4):

ONDE SE LÊ: "12.4. – Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer no local indicado conforme item 11, às **07 h da manhã**, onde os portões já estarão abertos e serão fechados às **07 h e 45 min** [...]"

LEIA-SE: "12.4. – Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer no local indicado conforme item 11, às **17 h**, onde os portões já estarão abertos e serão fechados às **17 h e 45 min** [...]"

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificados e permanecem inalterados todos os demais itens, cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 001/2026 e no 1º Termo Aditivo, que não foram objeto de modificação por este instrumento.

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado nos átrios da Prefeitura, Secretaria de Saúde, Câmara Municipal e no portal oficial do Município.

Placas – PA, 24 de março de 2026.

ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO
Prefeito Municipal de Placas

CLÁUDIO JOSÉ FALEIRO
Secretário Municipal de Saúde de Placas
Decreto nº 006/2025